

# Diário Oficial Eletrônico

# Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico ANO V/ Nº 022 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

## MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE ADJUDIÇAÇÃO

Após análise do Processo de nº 04/2017, Pregão nº 04/2017, e com base na Lei Federal 8.666/93. е suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de Pregão para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos zoneamento rural no município de Marliéria, a favor da empresa GERALDO TOLENTINO DE CASTRO, o item 01 com o valor de R\$1,30 (um real e trinta centavos) por km; GILMAR NUNES BITENCOURT, o item 02 com o valor de R\$1,30 (um real e trinta centavos) por km; HAMILTON FIDELIS CARVALHO, o item 03 com o valor de R\$1,40 (um real e guarenta centavos) por km; TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR, o item 04 com o valor de R\$1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) por km; MARGARIDA SILVA HORTA, o item 05 com o valor de R\$1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por km; JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, o item 06 com o valor de R\$1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) por km.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2017.

Gerson Quintão Araújo
Pregoeiro Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 04/2017, Pregão nº 04/2017, cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos – zoneamento rural no município de Marliéria.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal